



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 002/BACG/2023

NUP: 67261.011796/2022-40

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si e o Comando da Aeronáutica, por meio da BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) e a Empresa BIOESTÉRIL – CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP, tendo como objeto esterilização de materiais médico hospitalares para o Grupo de Saúde da Base Aérea de Campo Grande.

**Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - Contratante** – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representada pelo Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. AUGUSTO AQUINO DE MENEZES Tenente Coronel Especialista em Armamentos, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 05, de 08 de janeiro de 2024.

**II – Contratada** - BIOESTERIL - Central de Esterilização LTDA- EPP inscrito(a) no CNPJMF sob o nº 03.405.948/0001-15, sediado(a) na Rua 13 de Maio, no 4238, Vila Cristina, Campo Grande - MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. DIEGO ARAÚJO DO NASCIMENTO.

**Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12 meses, na forma prevista na Cláusula 2ª – VIGÊNCIA, do Contrato de Despesa nº 002/BACG/2023, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, sendo de 14/02/2024 e encerramento 14/02/2025.

### **Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO**

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

### **Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 002/BACG/2023.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2024.

Contratante:

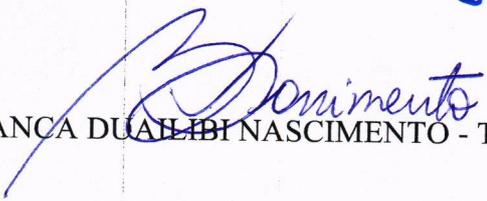
AUGUSTO AQUINO DE MENEZES Ten Cel Esp Arm – Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

ANNA LETICIA MIRANDA 2º Ten ENF – Fiscal de Contrato

Contratada:

  
BIOESTÉRIL – CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP -  
CNPJ 03.405.948/0001-15

  
BIANCA DUALIBI NASCIMENTO - Testemunha



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ta 1 ao CT 02/BACG/2023
Data/Hora de Criação:	02/02/2024 13:32:26
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0f2fd8747c4f1d825021f62dd9b475d5
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANNA LETÍCIA MIRANDA no dia 07/02/2024 às 09:12:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 08/02/2024 às 14:48:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOEARM AUGUSTO AQUINO DE MENEZES no dia 08/02/2024 às 19:04:44 no horário oficial de Brasília.